PROJETO DE LEI Nº. 006, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

Altera o Art. 6º da Lei Municipal 3.542 de 25 de janeiro de 2017 e dá outras providências.

Art. 1º. Altera o Art. 6º da Lei Municipal nº 3.542 de 25 de janeiro de 2017, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

~~**Art. 6º.** A duração do convênio será até a data de 31 de dezembro de 2017, respeitados os limites da Lei Federal n°. 11.778/2008.~~

Art. 6º. A duração do convênio será até a data de 31 de dezembro de 2019, respeitados os limites da Lei Federal n°. 11.778/2008.

Art. 2º. As demais disposições permanecem inalteradas.

Art. 3º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 22 de fevereiro de 2019.

Gerri Sawaris
Prefeito Municipal

Exposição de Motivos
Projeto de Lei nº. 006/2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a apreciação desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei Municipal n°. 006/2019, que Altera o Art. 6º da Lei Municipal 3.542 de 25 de janeiro de 2017 e dá outras providências.

Ratificando o objetivo do Poder Executivo quanto a contratação de estagiários através do programa – CIEE – que é oportunizar estágios para os jovens estudantes de nosso município proporcionando uma oportunidade de trabalho profissional, sendo um ponto de partida para que estes possam ingressar no mercado de trabalho, bem como de trazer novos conhecimentos para serem implementados na Administração Pública Municipal, é que encaminhamos a esta Egrégia Casa Legislativa, o presente projeto de lei que visa prorrogar o prazo de convênio com o CIEE.

Na Lei 3.542 de 25 de janeiro de 2017, firmava-se o prazo para duração do convênio até 31 de dezembro de 2017. Como o convênio confirmou ser de grande valia tanto para o Poder Público como para os estagiários, o Executivo Municipal solicitou autorização legislativa para prorrogação de mais um ano. Assim, através da Lei Municipal 3.642 de 28 de dezembro de 2017, o convênio passou a ter duração até 31 de dezembro de 2018.

Seguindo com o objetivo de continuar proporcionando aos estudantes a possibilidades de realização de estágios remunerado, o Executivo Municipal opta pela prorrogação da duração do convênio pelo período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

Os estagiários são dedicados, comprometidos, buscam se destacar em suas tarefas. Apostar neles é apostar no futuro.

Vale lembrar que a oportunidade de estágio também tem um importante valor social: para muitas famílias, a bolsa-auxílio do estagiário ajuda a complementar a renda da casa.

Portanto, torna-se de fundamental importância o encaminhamento do presente Projeto de Lei, razão pela qual, contamos com o apoio e compreensão dos Senhores Vereadores na sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 22 de fevereiro de 2019.

Gerri Sawaris
Prefeito Municipal